



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2131, de 30 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

R E S O L V E

alterar, a partir de 01.08.2013, o regime de trabalho de Tempo Parcial para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, de PERCIO LUIZ KARAM DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2103139, lotado no Câmpus Ponta Grossa, considerando o contido no Processo nº 23064.005421/2013-19.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor